



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1100/2024 - SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 5918, de 06 de agosto de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o **Contrato nº 011/2024**, que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** com a empresa **J & G SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 00.394.577/0001-25, que tem por objeto a Prestação de Serviços continuados de Lavagem de veículos automotores, visando atender a necessidade operacional da Secretaria de Estado da Administração.

E Considerando o disposto no art.117 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Natália Cyntia Borges da Silva Bomfim	0978146-3-01
Gestor do Contrato Suplente	Dimas Leite Rabelo Neto	0981800-6-01
Fiscal Técnico	Adilson Pamplona Barbosa Junior	0981812-0-01
Fiscal Técnico Suplente	Jean Freitas Pereira	0976356-2-01

Art.2º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2024.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA
Secretária de Estado da Administração,
em exercício.



Cód. verificador: 270169693. Cód. CRC: 40245BA
Documento assinado eletronicamente por **XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA** em 22/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

